

Requerimento de Sessão 411/2025

Protocolo 42302 Envio em 28/10/2025 10:58:39

Requer ao prefeito municipal, informações detalhadas sobre as providências que estão sendo adotadas para que o município implemente o novo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio – SPSBD-GC, em substituição ao Programa Criança Feliz.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações detalhadas sobre as providências que estão sendo adotadas para que o município implemente o novo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio – SPSBD-GC, em substituição ao Programa Criança Feliz, conforme segue para as devidas respostas:

1-) Quais são as providências que a atual gestão está adotando, desde já, para a implementação do novo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio – SPSBD-GC?

1.a). Detalhar todas as providências com cronograma.

2-) Explicar como é o funcionamento atual do Criança Feliz.

2.a). Detalhar como é o protocolo de atendimento e quem são os responsáveis.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela necessidade urgente de fiscalizar o planejamento e a transição de programas sociais essenciais, garantindo a continuidade do suporte às famílias mais vulneráveis do município.

O Programa Criança Feliz, voltado à primeira infância, é um pilar da Proteção Social Básica e sua substituição pelo novo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio – SPSBD-GC exige um planejamento administrativo e operacional rigoroso por parte da Prefeitura.

O Ministério do Desenvolvimento Social estabeleceu o prazo final deste ano para que os municípios realizem a transição, sendo o novo serviço obrigatório a partir de janeiro de 2026.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Portanto, requer-se informações detalhadas sobre as providências que a atual gestão está adotando, incluindo um cronograma preciso, para a correta e oportuna implementação do SPSBD-GC, evitando a interrupção de atendimentos cruciais.

Adicionalmente, para que se possa avaliar o impacto e o nível de cobertura do novo serviço, faz-se necessária a descrição do funcionamento atual do Programa Criança Feliz, detalhando seus protocolos de atendimento e identificando os responsáveis, para que haja acompanhamento da continuidade dos serviços prestados.

A transparência neste processo de substituição programática é fundamental para que esta Casa Legislativa possa assegurar que a mudança resulte em aprimoramento, e não em desassistência às crianças e famílias de Paraguaçu Paulista.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de outubro de 2025.

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Vereador

